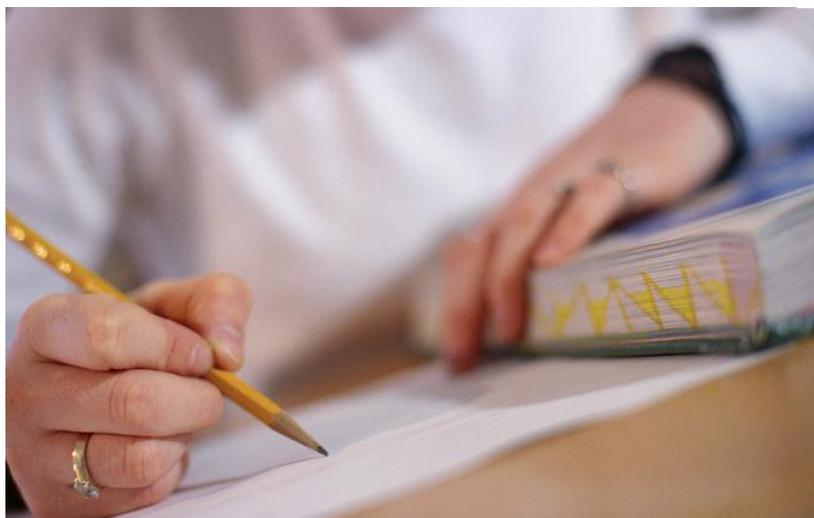


6.

Como se Inscrever em um Curso de Extensão



Como se inscrever em Cursos de Extensão do IIC

Inscrições

A inscrição poderá ser feita via correio, pessoalmente ou por outrem, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Cursos de Iniciação e Atualização:

- Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso assinado;
- 01 cópia da Carteira de Identidade – RG, autenticada;
- 01 cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF

Cursos de Aperfeiçoamento:

- Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso assinado;
- 01 cópia da Carteira de Identidade – RG, autenticada;
- 01 cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 01 cópia do Diploma Registrado ou Certificado de conclusão de curso, autenticado. Se o aluno entregar cópia do Certificado, deverá entregar, até o final do curso, uma cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Ensino Superior (Graduação);

ATENÇÃO: CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NÃO SUBSTITUI CPF E RG

Perderá o direito à vaga o candidato que:

- Não apresentar todos os documentos exigidos para matrícula dentro do período de inscrição;
- Não participar do processo seletivo (prova, entrevista, análise de curriculum vitae ou histórico escolar etc.) dentro do período estabelecido, caso seja exigido no curso de interesse.

Participarão desse processo somente as pessoas que entregaram rigorosamente todos os documentos exigidos no prazo estabelecido, sendo essa a vinculação legal do aluno ao curso de extensão.

No ato da matrícula, os candidatos classificados e convocados receberão um boleto bancário (pessoalmente ou via e-mail), referente à primeira parcela do curso (efetivação da matrícula).

A matrícula estará efetivada somente após a baixa desse boleto no banco de dados, o que ocorre no dia útil seguinte ao pagamento efetuado.

Os cursos e as disciplinas que não atingirem o número mínimo de alunos poderão ser cancelados. Caso isto ocorra, o inscrito será contatado para saber se prefere a matrícula para outra ocasião, outra disciplina/curso ou devolução integral do valor do pagamento.

Matrícula de aluno estrangeiro:

A matrícula de alunos estrangeiros, portadores de visto permanente, será feita mediante a apresentação do R.N.E. (Registro Nacional de Estrangeiro), desde que o término do curso escolhido se dê dentro do prazo de validade de sua estada no Brasil. Caso o aluno não tenha R.N.E., deverá apresentar-se à Secretaria do IIC, munido da ficha de inscrição preenchida e assinada, uma cópia com tradução juramentada do diploma e uma cópia do CPF, para fins de orientações e liberação de matrícula. O aluno estrangeiro deverá ter obrigatoriamente "visto de estudante". Não serão aceitos alunos estrangeiros com "visto de turista".

Em qualquer outra situação não contemplada nos itens anteriores, deverá ser consultada a Diretoria Administrativa do IIC pelo e-mail cursos@iicweb.org.

CADASTRO

Cadastre-se em nosso site e receba mensalmente, por e-mail, informações sobre os cursos em oferecimento.

[Cadastrar](#)